



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 48.664.304/0001-80

ANEXO RP- 09 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO

ÓRGÃO/ENTIDADE PÚBLICO (A): PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PARCEIRA: INSTITUTO MARTEC DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL.

TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO Nº (DE ORIGEM): 01/2024

OBJETO: OBJETIVO SOCIAL INTERMEDIAR ADOLESCENTES COM IDADE ACIMA DE 14 ANOS A 17 ANOS E 11 MESES COM O MUNDO PROFISSIONAL.

VALOR DO AJUSTE/VALOR REPASSADO (1): R\$ 36.666,67

EXERCÍCIO (1): 2024

ADVOGADO(S) / Nº OAB / E-MAIL: (2)

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido e seus aditamentos / o processo de prestação de contas, estará(ão) sujeito(s) a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais do(s) responsável(is) pelo órgão concessor e entidade beneficiária, estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.



Prefeitura Municipal de Guariba

ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ 48.664.304/0001-80

Guariba SP, 07 de junho de 2.024

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CELSO ANTÔNIO ROMANO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

AUTORIDADE MÁXIMA DA ENTIDADE BENEFICIÁRIA:

Nome: ANA CLAUDIA MARGATHO

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: [REDACTED]

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou Parecer Conclusivo:

PELO ÓRGÃO PÚBLICO PARCEIRO:

Nome: CELSO ANTÔNIO ROMANO

Cargo: Prefeito Municipal

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Nome: VALDINÉIA AP. DI MASTROGIROLAMA DA SILVA

Cargo: Gestor da Parceria

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____

Responsáveis que assinaram o ajuste e/ou prestação de contas:

PELA ENTIDADE PARCEIRA:

Nome: ANA CLAUDIA MARGATHO

Cargo: Presidente da Entidade

CPF: [REDACTED]

Assinatura: _____



Documento assinado digitalmente

ANA CLAUDIA MARGATHO MACIEL

Data: 12/06/2024 14:57:49-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

(1) Valor repassado e exercício, quando se tratar de processo de prestação de contas.

(2) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.